CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº 0276/2025

Dispõe sobre a isenção do pagamento da Zona Azul para taxistas, motoristas de transporte escolar e motoristas de aplicativo durante o embarque e desembarque de passageiros no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE 01 DE 2025.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
27 JAN 2025
10:40 Min
Servidor

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

INDICAÇÃO Nº 0276/2025

PROJETO DE LEI Nº _____

Dispõe sobre a isenção do pagamento da Zona Azul para taxistas, motoristas de transporte escolar e motoristas de aplicativo durante o embarque e desembarque de passageiros no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento da Zona Azul os taxistas, motoristas de transporte escolar e motoristas de aplicativo, durante o período de embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º A isenção mencionada no Art. 1º será válida apenas enquanto o motorista estiver aguardando o passageiro, não se estendendo a períodos de estacionamento prolongado.

Art. 3º Para usufruir da isenção, os motoristas deverão apresentar identificação adequada, conforme regulamentação a ser estabelecida pelo órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

JUSTIFICATIVA

A proposta em questão tem como objetivo principal facilitar o trabalho dos profissionais que atuam no transporte de passageiros, como taxistas, motoristas de transporte escolar e motoristas de aplicativos. A isenção do pagamento da Zona Azul durante o embarque e desembarque de passageiros é uma medida que visa proporcionar maior segurança e eficiência no desempenho de suas funções.

Atualmente, esses profissionais enfrentam desafios significativos ao realizar o embarque e desembarque de passageiros em áreas onde a Zona Azul é aplicada. A necessidade de pagar pelo estacionamento, mesmo que por um curto período, pode gerar transtornos e atrasos, além de aumentar os custos operacionais. Com a isenção proposta, esses motoristas poderão realizar suas atividades de forma mais ágil e sem a preocupação com o pagamento da taxa.

Além de beneficiar diretamente os profissionais do transporte de passageiros, a medida também contribui para a melhoria da mobilidade urbana. Ao permitir que os motoristas realizem o embarque e desembarque de forma rápida e eficiente, evita-se a formação de congestionamentos e promove-se um fluxo mais ordenado de veículos nas vias públicas. Isso resulta em uma circulação mais fluida e segura para todos os usuários das vias.

Outro aspecto importante da proposta é a redução do impacto ambiental. Com a diminuição do tempo de espera e a eliminação da necessidade de procurar vagas de estacionamento, há uma redução na emissão de poluentes e no consumo de combustível. Dessa forma, a medida também contribui para a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

Em resumo, a isenção do pagamento da Zona Azul para taxistas, motoristas de transporte escolar e motoristas de aplicativos durante o embarque e desembarque de passageiros é uma proposta que traz benefícios significativos tanto para os profissionais do transporte quanto para a sociedade como um todo. Ao promover a eficiência, a segurança e a mobilidade urbana, essa medida representa um avanço importante na busca por soluções que melhorem a qualidade de vida nas cidades.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN